



----- **Ata N.º 07/2015** -----

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Clube Sport Marítimo, no âmbito da realização do torneio inter. denominado “Marítimo Centenário 3”;** -----
5. **Ratificação de autorização de apoio pecuniário e entradas nas infra-estruturas do Concelho, solicitado pelo Clube Sport Marítimo;** -----
6. **Solicitação de certidão de prédio em ruínas;** -----
7. **Solicitação de apoio pecuniário por parte do Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização de Prova de Ciclismo no Concelho do Porto Moniz;** -----
8. **Solicitação de Licenciamento e apoio logístico por parte da Associação Regional de Triatlo da Madeira, no âmbito da realização do XII Triatlo do Porto Moniz e competições associadas - 2015;** -----
9. **Solicitação de apoio por parte do Clube Desportivo “Os Especiais”;** -----
10. **Solicitação de apoio logístico por parte do Clube Montanha do Funchal, no âmbito da realização do Madeira Island Ultra Trail 2015 (MIUT);** -----
11. **Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços;** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente solicitou a todos, antes do início da reunião e na presença dos funcionários administrativos do Município, a exemplo do que aconteceu na segunda-



feira passada dia 6 de Abril com os funcionários operacionais do Município, um minuto de silêncio em memória do Senhor João Jorge de Ponte Gouveia, homem incontornável na história do nosso Concelho. -----

O Senhor Presidente apresentou um voto de pesar, subscrito por todos os Vereadores pelo falecimento do Senhor João Jorge de Ponte Gouveia, o qual leu na íntegra com o seguinte teor: -----

“No dia 5 de abril de 2015 faleceu o Senhor João Jorge de Ponte Gouveia, membro da atual Assembleia de Freguesia do Porto Moniz e antigo Presidente da Junta de Freguesia de Porto Moniz, e ex-membro Assembleia Municipal de Porto Moniz. Com o seu desaparecimento o Concelho de Porto Moniz perdeu um dos seus vultos insígnies da sua história e a Assembleia de Freguesia do Porto Moniz um dos seus membros mais prestigiados que contribuiu, com o seu cunho pessoal e qualidade de trabalho, para a dignificação deste Órgão. -----

Nascido na Freguesia do Porto Moniz, há 85 anos, dedicado à sua terra onde foi eleito Presidente de Junta em dois mandatos, desde o ano de 1993 até ao fim do ano de 2001, revelando uma passagem de grande dedicação, brio e humildade, tendo realizado grande trabalho em prol da Freguesia, demonstrando dinamismo e entusiasmo inextinguíveis, por este Concelho. Sempre foi exigente consigo próprio e com os serviços que dele dependiam, e que viram nele um exemplo de rigor e grande dedicação ao serviço público. -----

O seu percurso político fê-lo granjear muitos amigos sinceros, em todos os quadrantes políticos sobretudo pela correção e honestidade e pela forma como defendia as suas causas e ideais. -----

Foi figura influente na sociedade portomonizense, na qual era muito estimado e incansável lutador por todos os projetos que promovessem e desenvolvessem o Concelho do Porto Moniz, lutando com empenho pelos interesses da sua população, como aconteceu aquando do exercício como Presidente da Junta de Freguesia do Porto Moniz e recentemente enquanto membro da Assembleia de Freguesia. -----

Porque as pessoas só morrem quando nos esquecemos delas, em nome da Câmara Municipal do Porto Moniz, desejamos perpetuar a sua memória, mostrar-lhe enaltecimento público e sentida gratidão, associando a este Voto de Pesar, uma singela,



mas justa homenagem, a este grande homem do nosso Concelho, o qual marcou pela sua frontalidade, coerência e singularidade a sua atuação. -----

Com o seu desaparecimento, o Município de Porto Moniz perde um dos seus mais empenhados e distinto Homem. -----

Submetido o voto à votação foi aprovado por unanimidade. -----

O Senhor Presidente informou que, na sequência do desafio deixado pelo Senhor Padre Ricardo, irá desencadear os procedimentos legais para perpetuar o nome do Senhor João Jorge Ponte Gouveia e também do Senhor Manuel Luís Delgado, também membro da junta de freguesia do Porto Moniz, na toponímia do Concelho do Porto Moniz. -----

O Vereador Nélio Sequeira agradeceu à Escola Secundária do Porto Moniz a colaboração tida no torneio Marítimo Centenário 3 quer na confeção das refeições quer como disponibilidade com que se sentissem em casa o que foi plenamente alcançado. ---

O Vereador Valter Correia solicitou algum cuidado com a convocatória porque o Vereador Juan Pardau tem uma vida profissional complicada pois tem marcações de ultima hora e pede que contactassem, nem que seja telefonicamente, para confirmar a realização da reunião. -----

No seguimento da sua intervenção o Vereador Valter Correia questionou o Senhor Presidente sobre se já avançou com o processo da Quinta do Barbuzano, na sequência das informações anteriores apresentadas da não comparência dos responsáveis pela empresa à reunião convocada. -----

O Senhor Presidente informou que irá dar mais uma oportunidade ao Sr. Eng.º Tito Brazão para reunir pessoalmente com ele na Câmara Municipal, pois uma vez iniciado o processo o mesmo já será conduzido pelo advogado que será nomeado para o efeito. ----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.269.388,63 € (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) em que orçamentais 2.228.114,68 € (dois milhões duzentos e vinte e oito mil cento e catorze euros e sessenta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria 42.966,77 € (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis euros e setenta e sete cêntimos). -----

3. Correspondência -----



Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Clube Sport Marítimo, no âmbito da realização do torneio denominado “Marítimo Centenário 3”; -----

Considerando que aos 20 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1310/2015, em seguimento no GSE-CRE 231/2015, em nome do Clube Sport Marítimo, no âmbito da realização do torneio internacional denominado “Marítimo Centenário 3”; -----

Considerando que o referido apoio prende-se com a cedência de géneros alimentares para a confeção de refeições para os dias 30 e 31 de março de 2015; -----

Considerando que este evento é de interesse municipal, o qual contribuirá para a dinamização do comércio local, aumento da ocupação hoteleira e outras mais-valias associadas, nomeadamente repercussões positivas na promoção do Concelho do Porto Moniz e da Região Autónoma da Madeira; -----

Considerando que a despesa associada a este apoio, no valor de 700€ (setecentos euros), está cabimentada com o registo n.º196/2015 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de apoio pecuniário e entradas nas infra-estruturas do Concelho, solicitado pelo Clube Sport Marítimo; -----

Considerando que aos 31 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1505/2015, em nome do Clube Sport Marítimo a solicitar apoio pecuniário e entradas nas infra-estruturas do Concelho, no âmbito da realização do torneio internacional denominado “Marítimo Centenário 3”; -----



Considerando que o apoio solicitado prende-se com: -----

- 1 – Apoio pecuniário para a realização de um almoço convívio, no dia 2 de abril, envolvendo as equipas de formação do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz e as equipas convidadas, Geração Benfica, 4 Linhas, assim como 2 equipas vindas do Japão;
- 2 – Entrada nas infra-estruturas do Concelho, nomeadamente Piscinas Municipais, Centro de Ciência Viva e Aquário da Madeira; -----

Considerando que representa uma experiência enriquecedora o relacionamento entre elementos das equipas de formação do nosso Concelho e os elementos das equipas nacionais e internacionais presentes; -----

Considerando que a visita às referidas infra-estruturas, por parte dos elementos componentes de cada comitiva, representa um veículo de promoção nacional e internacional do nosso Concelho e da Região Autónoma da Madeira; -----

Considerando que a despesa associada ao almoço convívio, no valor de 1.200€ (mil e duzentos euros) está cabimentada com registo n.º225/2015, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Solicitação de certidão de prédio em ruínas; -----

Considerando que aos 19 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1293/2015, em nome da Senhora Rosa Maria Jardim Figueira, residente na Rua João Azevedo, n.º24, freguesia do Seixal, 9270-121 Porto Moniz, a solicitar uma certidão de prédio em ruínas; -----

Considerando que o prédio urbano com dois pisos, localizado no sítio das Feiteiras, freguesia do Seixal, está inscrito na matriz sob o artigo n.º107; -----



Considerando que após elaboração do relatório por parte dos Serviços de Fiscalização e consequente análise dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, o prédio em apreço foi considerado no estado de ruína; -----

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o valor patrimonial dos prédios urbanos em ruínas é determinado como se de terreno para construção se tratasse, de acordo com deliberação da Câmara Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), delibere favoravelmente a solicitação de certidão de prédio em ruínas. - Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Solicitação de apoio pecuniário por parte do Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização de Prova de Ciclismo no Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 1 dias do mês de abril de 2015 deu entrada um ofício, com registo de entrada GSE-CRE n.º 1533/2015, em nome do Clube Naval do Seixal a solicitar apoio pecuniário no âmbito da realização de Prova de Ciclismo no Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a comparticipação financeira da Câmara Municipal, considerando que o valor total estimado para a realização do referido evento é de 4.050 euros (quatro mil e cinquenta euros); -----

Considerando que este evento, previsto para os dias 25 e 26 de Abril de 2015, irá mobilizar muitos entusiastas que, associados a todos os intervenientes diretos nesta prova velocipédica, irão dinamizar a estrutura empresarial do Concelho; -----

Considerando que a comparticipação financeira assumida pela Câmara Municipal, no valor de 2.000€ (dois mil euros), está cabimentada com registo n.º226/2015, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio pecuniário no valor de 2.000€ (dois mil euros), no âmbito da realização de Prova de Ciclismo no Concelho do Porto Moniz. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Solicitação de Licenciamento e apoio logístico por parte da Associação Regional de Triatlo da Madeira, no âmbito da realização do XII Triatlo do Porto Moniz e competições associadas - 2015; -----

Considerando que aos 24 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício com o registo de entrada GSE-CRE 1375/2015 em nome da Associação Regional de Triatlo da Madeira a solicitar o Licenciamento e apoio logístico no âmbito da realização do XII Triatlo do Porto Moniz e competições associadas – 2015; -----

Considerando que o apoio logístico solicitado prende-se com: -----

- Presença de uma ambulância no local e dias dos eventos, entre as 14:45 horas e as 18:15 horas do dia 18 de abril e entre as 09:00 horas e as 10:30 horas do dia 19 de abril;
- Disponibilização do espaço existente nas instalações do Aquário da Madeira para a guarda de equipamentos de competição, nos dias 18 e 19 de abril; -----
- Empréstimo de 40 barreiras metálicas e apoio à colocação das mesmas no dia 18 de abril, na Vila do Porto Moniz e em locais a especificar entre o Porto Moniz e a freguesia do Seixal; Ponto de luz à entrada do Porto de Abrigo do Porto Moniz; -----

Considerando que as competições desportivas terão o seguinte calendário: -----

Dia 18 de Abril – XII Triatlo do Porto Moniz 2015; -----

Dia 18 de Abril – V Duetlo Jovem do Porto Moniz 2015; -----

Dia 19 de Abril – IV Aquabike Vila do Porto Moniz 2015; -----

Dia 19 de Abril – Triatlo Lazer 2015. -----

Considerando que foi presente toda a documentação necessária ao licenciamento deste tipo de eventos; -----

Considerando que este evento é de interesse municipal, o qual contribuirá para a dinamização do comércio local, aumento da ocupação hoteleira e outras mais-valias



associadas, nomeadamente repercussões positivas na promoção regional, nacional e internacional do Município do Porto Moniz; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

- 1 - Licencie a realização do XII Triatlo do Porto Moniz e competições associadas-2015;
- 2 – Delibere autorizar o apoio logístico solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de apoio por parte do Clube Desportivo “Os Especiais”; -----

Considerando que aos 10 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1140/2015, em nome do Clube Desportivo “Os Especiais” a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitação prende-se com a deslocação aérea à cidade do Porto, da atleta Graciela Loreto Magro, residente no Concelho do Porto Moniz, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Basquetebol, época 2014/2015, atividade federada praticada por pessoas com deficiência; -----

Considerando que a referida deslocação aérea está prevista para o dia 7 do mês de junho de 2015, com saída do Funchal com destino ao Porto e regresso ao Funchal no mesmo dia; -----

Considerando que a despesa associada a esta deslocação, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), está cabimentada com o registo n.º213/2015 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de apoio logístico por parte do Clube Montanha do Funchal, no âmbito da realização do Madeira Island Ultra Trail 2015 (MIUT); -----

Considerando que aos 2 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício com o registo de entrada GSE-CRE 983/2015 em nome do Clube Montanha do Funchal, no âmbito da realização do Madeira Island Ultra Trail 2015 (MIUT); -----

Considerando que o apoio logístico solicitado prende-se com: -----

- Cedência de 50 barreiras metálicas; -----
- Utilização das casas de banho localizadas junto ao parque de estacionamento público, no dia 10 de abril, entre as 23.00 horas e as 24.00 horas; -----
- Utilização do auditório do Centro de Ciência Viva (energia elétrica e internet); -----
- Equipa de Bombeiros e respetiva ambulância para prestar apoio entre a partida da prova no Porto Moniz e o posto de controlo/abastecimento no Hotel Encumeada; -----

Considerando que este evento é de interesse municipal, o qual contribuirá para a dinamização do comércio local, aumento da ocupação hoteleira e outras mais-valias associadas, nomeadamente repercussões positivas na promoção regional, nacional e internacional do Município do Porto Moniz; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio logístico solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços-----



O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, delibere: -----

1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para «**Aquisição de serviços de Diversos Artistas – Semana do Mar 2015**», nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12 (LOE 2015) e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, conforme documento apenso a esta acta e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e oito minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____